



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto,

Deputado Firmino Marques

Assunto: Requerimento para audição na Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), João Pinto Guerreiro.

Na sequência da decisão do Conselho de Ministros de 9 de abril de 2020 relativamente às medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 no âmbito dos ensinos básico e secundário, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) solicitou à Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) que analisasse e recomendasse a forma de determinar a nota de candidatura a consagrar no regulamento do concurso nacional de acesso nas instituições de ensino superior públicas e no regulamento geral dos concursos institucionais para ingresso nos cursos ministrados em estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo.

No dia 17 de abril de 2020, o MCTES, acolhendo a recomendação da CNAES, anunciou, em comunicado, a forma de determinação do cálculo da nota de candidatura.

Foram ontem discutidas e hoje votadas em sessão plenária da Assembleia da República várias iniciativas, de diferentes partidos, que alteram a forma de determinação da nota de candidatura adotada.

Sendo que a solução encontrada foi analisada e recomendada pela CNAES, consideramos particularmente relevante, para efeito de prestação de todos os esclarecimentos, que esta comissão possa ouvir o seu Presidente, João Pinto Guerreiro.

Nesse sentido, ao abrigo do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer a audição do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), João Pinto Guerreiro, com a máxima urgência, para esclarecimentos sobre a forma encontrada de determinação da nota de candidatura.

Palácio de São Bento, 07 de maio de 2020.

As Deputadas e os Deputados do GPPS,

Porfírio Silva

Tiago Estevão Martins